



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N ° 0028/2025

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Concede Moção de Ovação de Aplausos ao Senhor Ramires Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará-Mirim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou, e esta Casa concede a presente:

MOÇÃO DE OVAÇÃO DE APLAUSOS

Concede-se **Ovação de Aplausos** ao Senhor **Ramires Santos**, 78 anos, pelos longos anos de trabalho, dedicação e contribuição direta ao desenvolvimento urbano e rural do Município de Guajará-Mirim. Ramires ingressou no serviço público municipal em **1º de janeiro de 1991**, permanecendo até **2024**, em uma trajetória marcada por empenho, responsabilidade e profundo compromisso com a população. Durante décadas, exerceu papel fundamental na abertura e melhoria de estradas, vicinais e acessos essenciais para a vida rural do município. Sua atuação permitiu o desenvolvimento de diversas regiões, facilitando o deslocamento de famílias, produtores e comunidades inteiras. Foi responsável pela abertura de importantes bairros da cidade, entre eles:

- Planalto
- Jardim das Esmeraldas
- Santo Antônio

Além de sua função oficial como Servidor Público Municipal, destacou-se pela generosidade e espírito comunitário, realizando diversos serviços de forma voluntária, mesmo fora do exercício formal do cargo, sempre priorizando o bem coletivo.

Por sua história de trabalho, espírito voluntário e contribuição direta para a expansão e melhoria da infraestrutura municipal, esta homenagem representa o reconhecimento da população e desta Casa Legislativa.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 08 de dezembro de 2025.

08 de dezembro de 2025

GECILDO ALVES BARROSO
Vereador - PL



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 08/12/2025 às 20:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767801** e o código verificador **9808CF58**.

Docto ID: 767801 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
